

00

Estado de Paraíba  
Câmara Municipal de Bananal

Lei nº 26

altera o Código Tributário do Município

A Câmara Municipal de Bananal:

faz saber que o Poder Legislativo Municipal, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Código Tributário do Município, como segue:

Tabla "II"

0.17.3 - Imposto sobre Indústria e Profissões.

a) - Parte fixa

Agentes

5 - Por unidade de Bilhar ..... 500,00

Barbearias

7 - Por cadeira ..... 150,00

Cafés

9 - Fornecimento de café em feira ..... 100,00

## Fábricas

12 -	Fábricas de farinha de mandioca .....	150,00
13 -	Cal, tijolos e telhas .....	200,00
14 -	Selas e artigos de montaria .....	200,00
15 -	Queijos e manteiga .....	200,00

## Oficinas

23 -	Conserto de calçados .....	150,00
------	----------------------------	--------

## Profissionais

24 -	Dentista .....	500,00
25 -	Fotógrafo ambulante .....	200,00
99 -	Bedeiros e carpinteiros .....	300,00

## Tabela "E"

0.18.3 - Imposto de Licença  
Município de Licença

1 <sup>a</sup>	Classe .....	2.000,00
2 <sup>a</sup>	" .....	1.800,00
3 <sup>a</sup>	" .....	1.600,00
4 <sup>a</sup>	" .....	1.300,00
5 <sup>a</sup>	" .....	1.000,00
6 <sup>a</sup>	" .....	800,00
7 <sup>a</sup>	" .....	600,00
8 <sup>a</sup>	" .....	300,00

## Bancos de Feira

Para Bancos de Feira do Município.

7.	Obras de flandres, cordas, raiços, remen- tes e missangas	200,00
8.	Aldeas	300,00
9.	Reupas feitas	400,00
10.	Petalhos de fazenda	400,00
11.	Oleo Perfumado	100,00

### Comprador

16.	Para comprar ambulante mamona, cereais e outras rementes	600,00
17.	Para comprar ambulante, gado vacum, cavalos e muares	2.000,00
18.	Para comprar ambulante, gado, sui- no, caprino e lanizero	1.000,00
26.	Para comprar couros ou pele	1.000,00

### Construção

24.	Para construir fridrios nos períme- tros urbanos e suburbanos da cidade com prévia autorização da Prefei- tura colocar material e armar andaimes	300,00
-----	---	--------

### Engenho

38.	Para engenho de rapadura com força motriz ou animal	300,00
-----	--	--------

### Escavação

42.	Para vender caldo de canas e sorvete	100,00
-----	--------------------------------------	--------

43. Taxa under aguardente ambulante ... 1.000,00

### Tabela "H"

#### 1.23.4 - Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos

##### Por Caminhão

b. De cal. .... 300,00

### Tabela "J"

#### 3.03.0 - Renda Industrial

1. Sobre consumo de luz por unidade de velas, que não poderá ser inferior a 25, mensalmente para Sindurão ... 3,00
- a) Idem, idem da sede ... 3,00
- b) Por hora extraordinária ... 2.000,00

##### Serviço de Alto-Falante

- a) Por programa extraordinária ... 500,00
- b) Por programa diário, por mês ... 400,00
- c) Propaganda aérea, cada vez ... 100,00
- d) Por mensagem sonora, cada ... 20,00

### Tabela "N"

#### 4.12.0 - Receita de Cemitérios.

- a). Inhumação de cadáveres sem ataúde 100,00
- b). Inhumação de cadáveres com ataúde 200,00

- |   |        |
|---|--------|
| c) - Retiradas de ossos para fora do Município                              | 250,00 |
| d) - Arrendamentos de terrenos para mausóleos, ossários, obras de arte etc. | 500,00 |
| e) - Para construções de carneiras.   | 250,00 |
| f) - Para colocar grades em túmulos de túmulos                              | 150,00 |

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Camalot, 11 de novembro de 1963.

J. D. Peláez  
Presidente

Wilson Fereira Campos  
1º Secretário